



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 5642/2020 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00130557, resolve

### I - C O N C E D E R

à Doutora MARISTELA APARECIDA SIQUEIRA D'AVIZ, Juíza de Direito da Vara Criminal,  
Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública  
da Comarca de Cruzeiro do Oeste, licença para tratar de assuntos particulares no dia 04 de setembro  
de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutora                  | Cargo                                                                       | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| PATRICIA<br>REINERT LANG | Juíza Substituta da<br>27ª Seção Judiciária<br>com sede na mesma<br>Comarca | 04/09/2020        | 04/09/2020     | 01            |

Curitiba, 30 de julho de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça